



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

PORTARIA Nº 787, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**"CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE
SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento de nº 004613/2021, do Sr. **ERNANE RODRIGUES DA SILVA**, servidor público municipal, efetivo por Concurso Público sob o regime estatutário, matrícula nº 056413-01, cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO as Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR para fins de **APOSENTADORIA** o tempo de serviço prestado para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, referente aos períodos 04/07/1985 a 01/03/1990, 03/06/1990 a 28/06/1990, 29/06/1990 a 10/04/1991, 11/11/1991 a 16/01/1992, 06/10/1994 a 10/11/1994, 01/02/1998 a 30/04/1998 e 07/07/1998 a 02/11/2008 com um total a ser aproveitamento de 5.990 dias, correspondendo a 16 (dezesesseis) anos e 05 (cinco) meses.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário-ES, e afixado no local de costume, ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

